



PROTOCOLO	492477/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Retirada da denúncia 11800
DELIBERAÇÃO Nº 03/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CED – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, (na sede do CAU/SP), no dia 27 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I à V do art. 92 do Regimento Interno do CAU/ SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a denunciante requereu a retirada da denúncia, tendo em vista que os assuntos pendentes foram esclarecidos e resolvidos, conforme fls. 50 desse protocolo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Homologar o pedido de retirada da denúncia e arquivar o protocolo 492477/2017, uma vez que a questão exposta não ofende significativamente o interesse social, atingindo principalmente os interesses das partes, devendo-se arquivar o presente protocolo;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para seu conhecimento.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Claudio Zardo Búrigo; Denise Antonucci; Márcia Helena Souza da Silva; Poliana Risso Silva Ueda.

São Paulo-SP, 27 de fevereiro de 2018.

ANITA AFFONSO FERREIRA
Coordenadora

CLAUDIO ZARDO BÚRIGO
Membro

DENISE ANTONUCCI
Membro

MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA
Membro

POLIANA RISSO SILVA UEDA
Membro










